

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



*Estado da Bahia*  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**  
Secretaria de Administração

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº189/11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/11 PARA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE SÃO BRAZ, FIRMADO EM 23/03/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E A EMPRESA GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

**O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/Nº - CENTRO, SANTO AMARO - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **14.222.566/0001 - 72**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO**, brasileiro, casado, CPF **416.797.925 - 04**, residente à **PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 40, CENTRO, SANTO AMARO - BAHIA - CEP 44.200.000**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GRAUTECH CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **10.256.367/0001-24**, situada na **Praça Agostinho de Seus, nº 181, sala 201, centro, Lauro de Freitas-Bahia CEP: 42.700-000**, neste ato representada por seu sócio o Sr **ROBERTO JOSÉ OLIVEIRA SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 03204106-33- **SSP/BA**, CPF nº. 441.922.315-49, residente e domiciliada no **Loteamento Marissol 02, Ipitanga, Lauro de Freitas-Bahia, CEP: 42.700-000**, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme o constante no Processo Administrativo nº688/11, doravante denominado "processo", resolvem firmar o Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo de acordo com as partes, a prorrogação da vigência do Contrato nº 189/11 cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de construção de uma Quadra Poliesportiva, localizada no Município de São Braz.

### **CLÁSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 189/11 por igual período, a contar do dia 27 de junho de 2011. O prazo de execução do contrato nº 189/11, está consubstanciado no inciso II, art. 57 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, findando este instrumento em 27 de setembro de 2011.

---

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/11

---

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



*Estado da Bahia*  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**  
**Secretaria de Administração**

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos, na presença das testemunhas abaixo.

Santo Amaro - Bahia, 27 de junho de 2011.

Prefeito Municipal de Santo Amaro  
**Contratante**

Grautech Construtora LTDA  
**Contratada**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_